

 <b>Rio</b> PREFEITURA	<b>RIOSAUDE</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Nº DOCUMENTO	DATA
			POP.MULTI.013	06/2023
			REVISÃO	PÁGINAS
			06/2025	1/8

## ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. REFERÊNCIAS
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
6. EXIGÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
  - 8.1. Materiais necessários
  - 8.2. Procedimento
  - 8.3. Orientações
9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO
06/2023	Emissão inicial	06/2025
00	Primeira revisão	

APROVAÇÕES			
ELABORAÇÃO	CHEFIA/DIVISÃO	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Tainá da Cunha	Allan Novaes	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Dr. Daniel da Mata

## ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL

### 1. INTRODUÇÃO

A intervenção fonoaudiológica na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal se baseia na estimulação do sistema estomatognático para adequação das funções orais, principalmente em relação à coordenação sucção, deglutição e respiração nos recém-nascidos a fim de que o RN consiga se alimentar por via oral (VO). A estimulação precoce dessas funções no recém nascido pré- termo (RNPT) apresenta resultados satisfatórios de maneira global.

A estimulação da sucção não nutritiva (SNN) é feita com o dedo enluvado proporcionando aumento nas séries de sucções alternadas e rítmicas. Esta estimulação, quando realizada concomitante a alimentação por sonda, seja oro ou nasogástrica, acelera a maturação do reflexo de sucção, facilitando a transição para alimentação por via oral, auxiliando no ganho de peso e proporcionando menos tempo de hospitalização.

A idade gestacional, como critério isolado, não é considerada um indicador de prontidão para sucção nutritiva (SN), pois há uma considerável variabilidade entre bebês pré-termo, uma vez que alguns podem iniciar a alimentação por via oral com 32 semanas, e outros a partir de 36 semanas. Nesse contexto, é necessário saber se o RN coordena deglutição/respiração, o que deve ser feito durante a alimentação por gavagem, estimulando a sucção não nutritiva, antes de iniciar via oral. O padrão de sucção do RN a termo será critério correto para avaliar a prontidão para a alimentação oral do RN pré-termo.

### 2. OBJETIVOS

- Padronizar a atuação fonoaudiológica na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Municipal Rocha Faria;
- Abordar a importância da atuação fonoaudiológica na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

## ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL

### 3. ABRANGÊNCIA

Hospital Municipal Rocha Faria.

### 4. REFERÊNCIAS

- Ferreira, ECS.; Santos, FR.; Marinho, LA. UTI neonatal: atuação fonoaudiológica em recém-nascido pré-termo. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/31933/8/UTI%20Neonatal%3a%20atua%c3%a7%c3%a3o%20fonoaudiol%c3%b3gica%20em%20rec%c3%a9-nascido%20pr%c3%a9-termo.pdf>>. Acesso em 5 de junho de 2023.
- Moura, LTL.; Tolentino GM.; Costa, TLS.; Aline A. Atuação fonoaudiológica na estimulação precoce da sucção não nutritiva em recém-nascidos pré-termo. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rcefac/a/sWyPZhLff7Wy9vVgfV7J9FS/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 5 de junho de 2023.
- Emidio SCD, Dias FSB, Moorhead S, Deberg J, Oliveira-Kumakura ARS, Carmona EV. Definição conceitual e operacional dos resultados de enfermagem sobre o estabelecimento da amamentação Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2020;28:e3259. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/N5c4vWCVfpJ8hBR735DVZmd/?lang=en>>. Acesso em 18 de Maio de 2023.

### 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

#### 5.1. Definições

**Recém-nascido** - Um recém-nascido é todo bebê que acabou de nascer e vai até a idade de 28 dias.

**Lactente** - É compreendido como aquele que recebe leite, o que abrangeria o recém-nascido, mas também é definido como criança que tem entre um mês a 23 meses de idade.

## ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL

### 5.2. Siglas

**RN** - Recém- nascido

**RNPT** - Recém- nascido pré-termo

**SN** - Sucção nutritiva

**SNN** - Sucção não nutritiva

**UTI** - Unidade de Terapia Intensiva

**VO** - Via Oral

### 6. EXIGÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 *Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.*

Estabelece a Assistência Fonoaudiológica como um recurso assistencial que deve ser garantido ao paciente crítico e deve estar integrado às demais atividades assistenciais prestadas ao paciente, sendo discutidas pela equipe multiprofissional.

### 7. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
7.1 Solicitação de parecer fonoaudiológico.	<b>Médico</b>
7.2 Avaliação dos sinais vitais do paciente elegível para intervenção fonoaudiológica.	<b>Fonoaudiólogo</b>

**ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL**

<b>7.3</b> Avaliação sensório motora oral.	<b>Fonoaudiólogo</b>
<b>7.4</b> Avaliação da sucção não nutritiva.	<b>Fonoaudiólogo</b>
<b>7.5</b> Avaliação da sucção nutritiva, se possível.	<b>Fonoaudiólogo</b>
<b>7.6</b> Devolutiva à equipe sobre a avaliação.	<b>Fonoaudiólogo</b>
<b>7.7</b> Registro em prontuário.	<b>Fonoaudiólogo</b>

## 8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 8.1. Materiais necessários

- Gorro;
- Capote, se necessário;
- Luvas de procedimento;
- Estetoscópio;
- Dieta para avaliação;
- Utensílio para avaliação de dieta por via oral (copo, chucha - preferencialmente de bico longo para lactentes com disfunção oral);
- Caneta para preenchimento de informações.

 <b>Rio</b> PREFEITURA <span style="margin-left: 20px;">RIO SAÚDE</span>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	Nº DOCUMENTO POP.MULTI.013	DATA 06/2023
		REVISÃO 06/2025	PÁGINAS 6/8
<b>ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL</b>			

## 8.2. Procedimento

1. Ler o prontuário do paciente, coletando as informações necessárias;
2. Identificação do paciente, conforme POP.DEA.002;
3. Higienização das mãos, de acordo com o POP.DEA.015;
4. Explicar o tipo de procedimento que será feito ao responsável, se estiver presente;
5. Reunir o material necessário para a avaliação;
6. Verificar a estabilidade clínica do paciente (sinais vitais, quadro respiratório), nível de alerta;
7. Posicionar o lactente adequadamente;
8. Avaliar a existência e eficiência dos reflexos protetivos e patológicos;
9. Realizar avaliação dos órgãos fonoarticulatórios (mobilidade, tônus);
10. Avaliação sensório motora oral, avaliação dos reflexos orais: procura, sucção e Gag (vômito); Avaliação da sucção não nutritiva, observar os seguintes aspectos: presença ou ausência de sucção, sucção esporádica, grupos de sucções, pausas, pausas muito longas, número de sucções por pausa, coordenação de grupos de sucção/ deglutição e respiração, presença de tremores de mandíbula, falta de coordenação de movimento de mandíbula com a língua. Avaliação da força de sucção: forte, média, fraca; variação da força de sucção, variação no tempo de sucção. Avaliação da movimentação da língua: protrusão, retração, incoordenação de movimentos, tremores, canolamento de língua;
11. Avaliação da sucção nutritiva, observar os sinais de estresse: escape de leite, alterações respiratórias, nível de alerta e tempo durante a amamentação/ oferta de dieta por via oral, avaliação da postura e pega durante a amamentação, ritmo, pausas longas, pausas curtas, coordenação sucção, deglutição e respiração, padrão sucção e deglutição, sucção eficiente ou pouco eficiente;

## ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL

12. Verificar a ocorrência de alteração do quadro respiratório, tosse/engasgo, desconforto ou demais sinais sugestivos de penetração laríngea/aspiração traqueal, interrompendo a avaliação em caso positivo;
13. Higienização dos materiais não descartáveis de uso pessoal, antes e após sua utilização com o paciente; o estetoscópio deverá ser higienizado com álcool à 70% e os utensílios de alimentação deverão ser recolhidos pelo lactário;
14. Definir a conduta fonoaudiológica: estimulação da sucção não nutritiva, estimulação da sucção nutritiva, liberação de dieta por via oral e quantidade a ser oferecida pela equipe de enfermagem, suspensão de dieta por via oral devido ao risco de broncoaspiração;
15. Realizar devolutiva e orientações ao paciente, médico responsável e demais profissionais da equipe multiprofissional, bem como responsável, caso houver;
16. Realizar evolução no prontuário do paciente.

### 8.3. Orientações especiais

Para a intervenção fonoaudiológica sugere-se que o lactente não esteja sedado, nem em uso de ventilação mecânica invasiva.

## 9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

## 10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

**ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA UTI NEONATAL****11. ANEXOS**

Não se aplica.